

Em Resposta aos Questionamentos sobre o Edital do Canto da Primavera/2016,

- 1: Esclarecemos que o recurso disponível para o projeto "Canto da Primavera" será de até R\$ 1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais) e será repassado em 03 (três) parcelas. Informamos que o termo "de até" refere-se ao valor máximo autorizado. O valor não é fixo, e sim o máximo previsto e autorizado para a realização do projeto;
- 2: Esclarecemos que como critério de pontuação, conforme item 9.2 do Edital: "será declarado vencedora a OSCIP que obtiver maior pontuação", ou seja, a proposta de preços não será considerada para fins de pontuação;
- 3: Informamos que quanto aos shows nacionais, o quantitativo ficará a cargo de cada proposta. A Seduce NÃO irá escolher e NEM sugerir shows nacionais. Os Shows sugeridos serão elaborados em cada proposta, não havendo limite dentro do valor estabelecido, seguindo o edital e o Termo de Referência (Escopo do Projeto), observando os shows locais e seus valores e os demais gastos estabelecidos nos documentos citados;
- 4: Informamos que os dias e horários dos shows propostos deverão estar contidos em cada proposta e poderão ser adequados a posteriori com a SEDUCE para qualquer necessidade de remanejamento;
- 5: Informamos que não há previsão de nenhum outro palco, a não ser o Teatro Sebastião Pompeu de Pina e o Cinema de Pirenópolis. Qualquer outra possibilidade deve ser expressa em cada proposta com os custos avaliados pelo valor geral estabelecido (palco, luz, som, local, etc);
- 6: Esclarecemos que o prazo para execução não comprometerá o andamento da produção dentro do que foi previsto pelo projeto;
- 7: Informamos, que as reuniões de pré-produção serão feitas após a licitação, não tendo sido realizadas até agora;
- 8: Informamos, que para elaboração do Projeto, tudo que está estabelecido pela SEDUCE, conforme Termo de Referência (Escopo de Projeto).


Nasr Nagib Fayad Chaul
Superintendente Executivo de Cultura

15/08/16